



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PROJETO DE LEI N. 14-56

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Exp. da.....Sessão Ord. em...../...../.....

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta:

- aprov. 1ª p.w.*
- Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba autorizada a pagar à Caixa Escolar do Grupo Escolar do Bairro de Moreira Cesar, a título de auxílio, a importância de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros).
- Art. 2º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito na importância de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para o cumprimento desta lei.
- Art. 3º - A despesa criada por esta lei correrá por conta da verba 431-8-38-4 - Despesas Diversas - a) Ensino Primário - Auxílio de Caixa Escolar.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 1956.

*Mr. M. Jr.
dire. p.w.*

Vereador Angelo Paz-da Silva

Registrado no livro próprio à
fls. 44 v.
de 1956
Assinado e rubricado
por o Sr. Angelo Paz-da Silva